



Memorando nº: 097-A/2021-SEMAD/PMM.

Marapanim/PA, 27 de janeiro de 2021

**Ao Exmo. Sr.
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM
N E S T A**

Senhor Prefeito,

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária, constamos a necessidade de procedimento licitatório para a locação de imóvel para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração, conforme as atribuições descritas a seguir. Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação do Município de Marapanim-PA.

Diante ao exposto ressaltamos que a referida contratação é de extrema importância para essa Secretaria Municipal e para o bom andamento dos serviços que o mesmo oferece para o Município.

JUSTIFICATIVA

DADOS DA PROPRIETÁRIA

Nome: CATIANE RIBEIRO SARAIVA, brasileira, paraense, solteira, portadora do documento de identificação RG nº 3264670 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 672.494.002-82, residente e domiciliada à Rua T 25, Conjunto Ariri Bolonha, nº 63, QD 52, CEP: 66650-435, Bairro Coqueiro, Belém-PA.

DADOS DO BEM IMÓVEL

Características: Casa unifamiliar, térrea, construída em base de concreto armado, fechamento em alvenaria convencional, coberta com telha de barro, sobre madeira de lei, rebocada, piso em cerâmica, instalação elétrica embutida, com forro, totalizando 134,43 m² de área construída, edificada em um terreno próprio o qual mede de frente 8,90m X 31,30 de fundos, totalizando 267,61 m². Sendo uma casa composta pátio/garagem, sala, sala de estar, 03 quartos, 02 banheiros, 01 cozinha, área de serviço.

**Localização:**

Rua 15 de agosto, s/nº, Bairro da Barraca, CEP: 68.760-000, MARAPANIM – PA.

Senhor Prefeito,

O imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os usuários. Por isso passamos a explicar os detalhes da contratação, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha da Locadora acima identificada deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade da Secretaria Municipal de Habitação, levando-se em conta o espaço para atender os usuários da localidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A vigência da presente locação é de 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogada, de comum acordo entre os contratantes.

DO VALOR DA LOCAÇÃO

Para se chegar ao valor justo da locação, Administração atenderá ao estabelecido no “Laudo de Avaliação” e consultará pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel se encontra em bom estado de conservação, possui segurança e uma boa localização, visto que se no centro da Cidade.

Segue em anexo a Proposta Comercial e documentos necessários para eventual contratação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,
Atenciosamente.

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Marapanim
Cleiton Anderson Ferreira Dias
Prefeito

[Handwritten signature]
JOSÉ HONÓRIO TORRES FILHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

[Handwritten signature]
Paulo Ronaldo da Silva Costa
Chefe de Gabinete
Decreto 016/2021
21/03/21

[Handwritten note]
AUTORIZADO
PELO PREFEITO
em 01/03/21